

JUSTIFICATIVA PARA O 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220114

O presente aditivo refere-se à contratação de serviços de limpeza e recolhimento de lixo nas vilas Oziel Pereira, Vila Anajá e Vila Boa Vista, no município de Piçarra. Esta iniciativa visa garantir a manutenção da limpeza e salubridade nessas localidades, promovendo um ambiente saudável e preservando a qualidade de vida dos moradores.

Razões para o Aditivo de Acréscimo

1. **Expansão dos Serviços Necessários:** A demanda por serviços de limpeza e recolhimento de lixo nas vilas mencionadas aumentou devido a fatores como o crescimento populacional ou a ampliação das áreas cobertas pelo serviço. Isso torna necessário o aumento dos recursos alocados para garantir a eficácia e continuidade das operações.
2. **Ajuste de Custos Operacionais:** Desde a assinatura original do contrato, houve variações nos custos dos insumos necessários para a prestação dos serviços (como combustível e manutenção de equipamentos), que precisam ser reajustados para assegurar a viabilidade econômica do contrato para o prestador.

Valores Contratuais

- **Valor Anterior:** O contrato inicialmente foi acordado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Valor Acrescido:** Com o presente aditivo, houve um acréscimo de R\$ 11.380,23 (onze mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).
- **Valor Atualizado do Contrato:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 41.380,23 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Impacto Esperado

- **Continuidade e Melhoria dos Serviços Públicos:** A aprovação deste aditivo garantirá que os serviços de limpeza e recolhimento de lixo continuem a ser prestados de forma ininterrupta e com a qualidade adequada, beneficiando diretamente os moradores das vilas envolvidas.
- **Cumprimento da Legislação:** O aditivo foi elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal pertinente, respeitando os requisitos legais para alterações contratuais, o que assegura a transparência e a legitimidade do processo.



Dado o aumento das necessidades operacionais e a importância de manter ambientes limpos e saudáveis, a assinatura do 3º Aditivo ao Contrato nº 20220114 é não apenas justificada, mas necessária. Ele garante a adequação dos recursos à realidade atual dos serviços prestados e contribui para a manutenção da qualidade de vida nas áreas atendidas.

Piçarra - PA 01 de abril de 2024.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita